

17. ↓
↓

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV).

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova escrita de conhecimentos, que terá lugar nos dias 26 a 29 de abril, das 9h00 às 16h00, do corrente ano, de acordo com as convocatórias a enviar a cada um dos candidatos, no Parque Quinta da Alagoa, Portão Principal, Estrada da Alagoa, Rebelva, Carcavelos.

A prova de conhecimentos, conforme expresso no Aviso n.º1378/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 14, de 21 de janeiro de 2021, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), n.º OE202101/0526, na mesma data, terá a duração total de 30 minutos.

A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será de realização individual e consistirá na execução de algumas tarefas inerentes à atividade de jardineiro, designadamente:

- No arranjo de um canteiro com cultivo de flores ou sementeira de relva;
- Na poda de árvores e/ou arbustos;
- No manuseio de pequenas máquinas motorizadas, de acordo com as respetivas normas de segurança, procedendo, no final, à respetiva limpeza e manutenção.

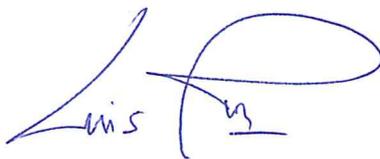
Durante a realização da prova não será permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

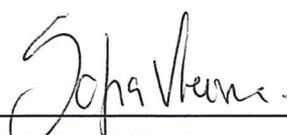
Deverá estar presente no local da realização da prova, munido/a do **cartão de cidadão ou outra documentação válida**, 30 minutos antes da hora agendada para o início da mesma, sendo concedida uma tolerância de 10 minutos por atraso, após o respetivo início.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

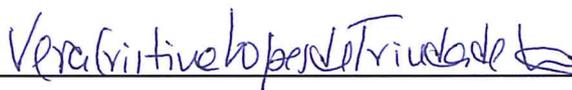
O Júri



Presidente

x 

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo